



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1244, 30 DE JUNHO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo revitalização e pintura dos quebra-molas existentes no Bairro Cardoso, em especial na Rua Ana Maria Teixeira, próximo ao nº 280.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a realização de revitalização e pintura dos quebra-molas existentes no Bairro Cardoso, em especial na Rua Ana Maria Teixeira, próximo ao nº 280, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que os quebra-molas se encontram sem pintura, o que reduz significativamente sua visibilidade tanto para motoristas quanto para pedestres. Essa falta de demarcação adequada compromete a segurança de todos, aumentando o risco de acidentes e dificultando a percepção desses dispositivos de controle de velocidade, especialmente em condições de baixa luminosidade.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Data: 27/06/2025 14:18:30-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR

APROVADO

EM 30/06/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

